

DECRETO Nº 1131 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 74.920,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e vinte reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
186	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.30.00.00	102	430,00
218	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.3.90.36.00.00	159	2.220,00
218	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.3.90.36.00.00	159	4.000,00
218	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.3.90.36.00.00	159	10.000,00
250	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.3.90.36.00.00	102	30.000,00
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	102	27.070,00
257	02.01.09.00.10.302.0498.07.1.048.3.3.90.39.00.00	102	1.200,00
TOTAL:			74.920,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
20	02.01.01.00.04.122.0040.04.2.004.3.3.90.39.00.00	100	30.000,00
26	02.01.01.00.06.122.0462.10.2.161.3.3.90.39.00.00	100	430,00
44	02.01.01.00.06.181.0462.07.4.005.3.3.90.39.00.00	100	1.200,00
188	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.39.00.00	159	2.220,00
208	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.1.91.13.00.00	159	10.000,00
216	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.3.90.14.00.00	159	4.000,00
442	02.01.23.00.13.391.0040.29.2.156.3.3.90.30.00.00	100	27.070,00
TOTAL:			74.920,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 30 de agosto de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito